



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 001/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (22/02/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, após o 1º Secretário, **Vereador Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Ricardo Barreto de Carvalho**. Expediente do dia: Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” b) **Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” c) **Leitura do Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” d) **Leitura do Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” e) **Leitura do Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” f) **Leitura do Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” g) **Leitura do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.” h) **Leitura da Indicação nº 001/2023, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista possibilidade da criação



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

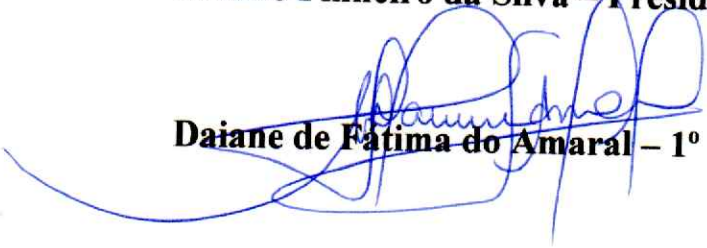
===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

de um programa de arborização no município.” i) **Leitura da Indicação nº 002/2023, de autoria do Vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que haja vista a possibilidade da criação de um lugar para armazenamento de calcário, o qual já está previsto para chegar ao município.” **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** Não houve matéria; **Comunicações Parlamentares:** a) o vereador Alan Batista da Silva utilizou a palavra para desejar um bom ano de trabalho à todos, aproveitou para parabenizar o novo presidente da câmara se colocando a disposição, e após falou sobre os projetos recebidos do executivo, destacando a quantidade e que seria melhor convocar algum funcionário responsável para que possa dar melhores explicações antes de serem colocados pra votação; b) o **Presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra agradecer ao vereador Alan, e dizendo que providenciará a convocação de responsável dos projetos para melhores explicações, aproveitando para convocar os senhores vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia **24/02/2023**, às 19:00 horas, para discussão e votação dos Projetos de Leis nº 02/2023, nº 03/2023, nº 04/2023, nº 05/2023, nº 06/2023, nº 07/2023 e nº 08/2023, todos de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.


Selcino Pinheiro da Silva - Presidente


Daiane de Fátima do Amaral - 1º Secretário